



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 086/2018

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE RECURSOS DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 075, DE 11/04/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG, no uso de suas atribuições constitucionais, orgânicas, legais e regimentais, principalmente a do item 12) da alínea “g)” do inciso I do art. 81 do Regimento Interno da Câmara, instituído pela Resolução nº 5, de 16 de março de 1998, e de acordo com o § 4º do art. 20 da Resolução nº 061, de 15 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar das funções de Presidente e de Vice-Presidente da Comissão de Recursos de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores da Câmara Municipal, instituída pela Portaria nº 075, de 11 de abril de 2018, os Vereadores **Denis Henrique de Faria** e **Virgínio Batista Pereira Neto**, respectivamente.

Art. 2º - Nomear como membros da referida Comissão, para as funções de Presidente e de Vice-Presidente, o Vereador **Edvaldo Fabricio da Rosa** e a Vereadora **Edinalda de Fátima Faria Rosa**, respectivamente, em substituição aos vereador dispensados pelo art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Em consequência, a Comissão de Recursos de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores da Câmara Municipal, instituída pela Portaria nº 075, de 11 de abril de 2018, passa a ter a seguinte constituição:

I – Presidente: Vereador **Edvaldo Fabricio da Rosa**;

II – Vice-Presidente: Vereadora **Edinalda de Fátima Faria Rosa**; e

III – Secretário e Relator: Servidor **José Pereira da Silva Filho**.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Art. 4º - Dispor que a Comissão de Recursos alterada por esta Portaria permanecerá constituída enquanto houver pelo menos uma Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em andamento.

Parágrafo único – Eventuais alterações na constituição da Comissão de Recurso serão formalizadas por meio de Portaria do Presidente da Câmara, de acordo com o § 4º do art. 20 da Resolução nº 061, de 15 de março de 2018.

Art. 5º- Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 3 de janeiro de 2019.

Vereador **Almir Rogério de Godoi**
Presidente da Câmara

Vereador **Josué Severino da Silva**
Secretário da Câmara